



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA

[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

**PORTARIA N° 003 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

**"CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER ANÁLISE, AVALIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS CONTAS CONSTANTES DOS GRUPOS DO ATIVO E PASSIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2025."**

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 65, Inciso VII e tendo em vista o disposto na Lei 4.320/64, e na Resolução n ° 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão composta das seguintes Servidoras: Sra. **Ana Carolina Santos Sampaio**, matricula. 10205, Sra. **Simone Almeida da Silva**, matricula 25515 e Sra. **Joilda Mascarenhas Santos**, matricula 25922, para sob a presidência da primeira, proceder à análise e regularização das contas constantes dos Grupos do Ativo e Passivo pertencentes ao Balanço Patrimonial do exercício de 2025, procedendo, se necessário, acerto e/ou a baixa e cancelamento de valores inexistentes das contas.

**Art. 2º** A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta dias), a contar do encerramento do exercício, para apresentação do relatório (art. 9º, item 19, Resolução TCM n ° 1060/05).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19 de dezembro de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 13 de janeiro de 2026.

**ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO**  
**- Prefeita Municipal -**



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA

[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)